



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4411/GR/UFFS/2026, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa prepostos de reclamatória trabalhista em trâmite na Vara do Trabalho de Dois Vizinhos/PR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores EDSON ANTONIO SANTOLIN, Técnico de Laboratório, Siape nº 1880079 e RONY RISTOW, Técnico em Eletrotécnica, Siape nº 2148100 para representarem a Universidade Federal da Fronteira Sul, como prepostos nos autos das reclamatórias trabalhistas em trâmite no Vara do Trabalho de Dois Vizinhos/PR que conste como reclamada a empresa Excelencia Prestadora De Servicos LTDA. e a Universidade Federal Da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor